



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA Nº 169/2025, 08 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP.”**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações c/c Portaria nº 096/2017, que regulamenta a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio do NEP;

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, da Função Gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO NEP** os empregados públicos abaixo relacionados:

NOME	CARGO
LUCIANA MAUTONI SENADOR BENFICA	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
RAFAEL AUGUSTO	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA
RUTH MARCIANO RIBEIRO	TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 08 de agosto 2025.

FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618